



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														Em reais	
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.163.320.032,81	1.204.508.162,41	1.187.922.450,12	1.268.267.360,83	1.170.750.870,09	1.369.582.708,65	1.368.244.166,83	2.337.947.569,60	1.756.015.131,06	1.168.704.572,00	1.249.898.879,52	680.632.171,62	15.925.794.075,74		3.198.333,35	
Pessoal Ativo	667.901.255,01	710.587.167,62	690.432.311,18	775.193.235,48	669.222.312,13	870.933.986,97	872.922.241,11	1.061.699.992,45	919.165.939,37	650.437.085,39	725.648.133,95	770.024.898,57	9.384.168.559,23		-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	482.042.280,89	523.284.278,20	499.932.048,21	585.782.124,56	479.400.049,96	679.729.237,18	683.732.321,72	786.200.399,77	648.854.208,10	458.601.627,62	534.467.012,14	564.065.743,95	6.926.091.325,70		-	
Obrigações Patronais	185.858.974,12	187.302.889,42	190.500.262,97	189.411.110,92	189.822.262,17	191.204.749,79	189.189.919,38	275.498.592,68	270.311.173,27	191.835.463,77	191.181.121,81	205.959.155,22	2.458.077.233,53		-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	476.294.150,11	476.400.613,30	480.028.293,07	478.029.317,29	483.891.542,92	484.676.341,05	481.561.618,30	622.377.990,79	833.162.635,16	500.101.495,21	500.089.179,57	517.747.461,95	6.333.360.638,72		-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	406.179.950,21	406.220.223,53	409.067.887,14	406.280.470,35	409.751.246,55	413.818.393,68	410.888.337,26	500.587.650,29	738.721.841,06	424.405.986,78	423.850.718,32	441.617.489,06	5.391.390.194,23		-	
Pensões	69.114.199,90	70.180.389,77	70.960.405,93	71.748.846,94	74.140.296,37	70.857.947,37	70.673.281,04	121.790.340,50	94.440.794,10	75.695.508,43	76.238.461,25	76.129.972,89	941.970.444,49		-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.124.627,69	17.520.381,49	17.461.845,87	15.044.808,06	17.637.015,04	13.972.380,83	13.760.307,42	31.414.792,52	158.740,00	18.073.444,18	24.251.112,82	17.572.851,41	206.992.307,33		3.198.333,35	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	286.169.058,35	317.510.404,95	331.011.487,88	322.948.750,02	299.820.559,02	470.931.488,98	393.244.625,54	893.914.592,35	306.981.636,65	264.673.805,68	376.930.215,40	377.064.635,27	4.641.201.260,09		20.292,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.901,06	138.735,44	107.318,30	284.689,24	633.688,88	374.325,85	708.318,45	576.261,85	23.009,13	273.627,46	287.300,17	311.861,08	3.813.036,91		-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	31.288.905,66	64.462.724,84	43.987.605,52	47.860.228,28	22.116.228,29	180.804.614,34	68.317.228,20	110.001.520,52	620.460,20	836.559,96	73.682.884,55	62.912.566,26	706.891.526,62		-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	251.601.834,45	249.633.256,50	283.684.486,65	271.546.956,42	273.832.201,38	286.406.675,58	320.869.158,41	522.582.312,42	306.338.167,32	260.656.259,87	299.336.632,57	311.235.848,34	248.732.357,39		20.292,11	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	3.184.417,18	3.275.688,17	3.232.077,41	3.256.876,08	3.238.440,47	3.345.873,21	3.349.920,48	12.022.140,17	-	2.907.358,39	3.623.398,11	2.604.359,59	44.040.549,26		-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	877.150.974,46	886.997.757,46	856.910.962,24	945.318.610,81	870.930.311,07	898.651.219,87	974.999.541,29	1.444.032.977,25	1.449.033.494,41	904.030.766,32	872.968.664,12	303.567.536,35	11.284.592.815,65		3.178.041,24	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	20.120.358.092,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	4.298.720,66	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.397.763,40	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	20.112.661.608,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	11.287.770.856,89	56,12
LÍMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.855.204.188,25	49,00
LÍMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.362.443.978,84	46,55
LÍMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.869.683.769,43	44,10

FONTE: SIGEP

1 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA", constam os valores liquidados na rubrica 31.XX.94, exceto o que eventualmente foi executado nas fontes 800; 801; 803; 804; 604 e 605 bem como os valores referentes aos demais Poderes que foram custeados pelo RPPS com outras fontes de recursos que não às do próprio RPPS, devendo tais valores serem deduzidos nos respectivos Poderes.

2 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA", consta, no acumulado de maio de 2025 até abril de 2026, execução na rubrica 31.XX.94 no valor de R\$ 3.813.036,91, sendo que 60,57% desse montante referem-se a liquidações realizadas nas seguintes naturezas de despesa: 31.90.94.11 (Licença-Prêmio convertida em pecúnia), 31.90.94.09 (Férias – Abono Pecuniário) e 31.90.94.99 (Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas).

3 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO", consta o valor liquidado na rubrica 31.XX.94, exceto o que eventualmente foi executado nas fontes 604 e 605, bem como na rubrica 31.XX.91, exceto o que eventualmente foi executado nas fontes 800; 801; 803; 804; 604 e 605, assim como os valores referentes aos demais Poderes que foram custeados pelo RPPS com outras fontes de recursos que não às do próprio RPPS, devendo tais valores serem deduzidos nos respectivos Poderes.

4 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO", consta o valor liquidado na rubrica 33.90.92.34, exceto o que eventualmente foi executado nas fontes 604 e 605, bem como na rubrica 31.XX.92, exceto o que eventualmente foi executado nas fontes 800; 801; 803; 804; 604 e 605, assim como os valores referentes aos demais Poderes que foram custeados pelo RPPS com outras fontes de recursos que não às do próprio RPPS, devendo tais valores serem deduzidos nos respectivos Poderes.

5 - O Poder Executivo deduz o total das Despesas de Exercícios Anteriores (elemento 92) no mês de dezembro, pois restará garantido que os recursos são de competência anterior ao período de referência do relatório. Tal procedimento converge às boas práticas e ao Manual de Demonstrativos Fiscais. Ademais, os valores da execução orçamentária na ND 31.90.92.50 (DEA de 13ª da Folha de Pagamento), referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, não foram deduzidos da despesa bruta com pessoal em dezembro de 2025, uma vez que já haviam sido deduzidos quando de sua execução orçamentária, com a respectiva baixa na linha "despesas que não passaram pela execução orçamentária", em razão de tais despesas terem ficado sem dotação orçamentária no exercício anterior.

6 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS", constam os valores liquidados nas rubricas 31.XX.01 e 31.XX.03, nas fontes 800; 801; 802; 803 e 804, bem como nas rubricas 31.XX.86; 31.XX.91; 31.XX.92 e 31.XX.94 nas fontes 800; 801; 803 e 804. Da execução orçamentária da unidade gestora Fundo Financeiro do RN (IPERN) foram excluídas subações relativas aos Poderes e Órgãos com autonomia constitucional, conforme Lei Complementar 178/2021 e Manual de Demonstrativos Fiscais.

7 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

8 - No campo "DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)", sob a linha "PARCELA DEDUTÍVEL REFERENTE AO PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA (ADCT, art. 38, §2º)", para o exercício de 2025, o percentual de dedução das despesas com o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermagem — custeadas com assistência financeira complementar da União — de 80% para 81%, em conformidade com o art. 38, §2º, do ADCT (EC nº 127/2022, art. 2º). A alteração, prevista no MDF 15º edição a partir de 2026, deve ser antecipada para 2025 a fim de assegurar a redução gradual de 9% ao ano estabelecida pela emenda constitucional. E alteração do percentual dedutível de 81% para 72% na linha "Parcela dedutível referente ao piso salarial da Enfermagem (ADCT, art. 38, §2º)", integrante das Despesas Não Computadas (II). A mudança atende à regra de transição progressiva da Emenda Constitucional nº 127/2022, que estipula para o exercício de 2026 a incorporação de 28% das despesas custeadas com o auxílio financeiro da União ao limite de despesa com pessoal.

9 - No campo "DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)", sob a linha "DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADAS ORÇAMENTARIAMENTE", consta, para o Poder Executivo, o valor de R\$ 622.454.793,84, referente ao saldo de despesas que deveriam ter sido executadas orçamentariamente, mas não passaram pela devida execução. Esse montante foi identificado nas seguintes contas: 8.6.3.3.1.02 – Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente – Décimo Terceiro (13), no valor de R\$ 615.270.551,41, e 8.6.3.3.1.01 – Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente – Salários, no valor de R\$ 7.184.242,43. Para os demais Poderes, registraram-se despesas que não passaram pela execução orçamentária na UC 152233 (Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFRN), classificadas na ND 31.91.13, nos seguintes valores: Ministério Público, R\$ 154.472,52; Tribunal de Justiça, R\$ 864.423,52; Tribunal de Contas do Estado, R\$ 122.204,94; e Assembleia Legislativa, R\$ 196.658,26. Esses valores totalizam, para os demais Poderes, R\$ 1.337.759,24, registrados na conta 8.6.3.3.1.02 – Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente – Décimo Terceiro (13).

10 - O montante de R\$ 622.454.793,84, registrado no Poder Executivo em dezembro de 2025 na linha "Despesas com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente", foi majoritariamente regularizado mediante execução orçamentária no 1º quadrimestre de 2026. Desse total, resta um saldo remanescente de R\$ 1.272.570,46 com previsão de execução para o quadrimestre seguinte. Quanto aos demais Poderes (Ministério Público, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa), os valores que somavam R\$ 1.337.759,24 (registrados na conta 8.6.3.3.1.02 e vinculados ao FUNFRN/ND 31.91.13) foram integralmente executados e regularizados ao longo do 1º quadrimestre de 2026.

11 - O relatório apresentado não incluiu dados referentes a Defesa Civil Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	49,00
DTP em 2021 (X) (%)	54,57
Excedente em 2021 (X0) = (X - VII) (%)	5,57
Redutor anual (XII) = (0,10 x X0) (%)	0,56

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	12.199.921.434,83	14.229.797.401,95	16.182.632.436,45	17.233.040.024,58	20.112.661.608,68							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	6.657.041.504,64	7.594.285.988,76	9.213.643.003,11	9.919.747.911,85	11.287.770.856,89							
% DTP (VI/V)	54,57	53,37	56,94	57,56	56,12							
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			54,01	53,45	52,90	52,34	51,78	51,22	50,67	50,11	49,55	49,00

Natal, 30 de maio de 2026

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
Governadora do Estado

ÁLVARO LUIZ BEZERRA
Secretário de Estado da Fazenda

LUCIANA DALTO DE CASTRO PÁDUA BEZERRA
Controladora Geral do Estado